

SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51/2017/SEI-LNCC

DE 18 DE JULHO DE 2017

CONSELHO DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CPFRRH

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º - Ratificar os membros do Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos, conforme art. 30 da Portaria MCTIC Nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, e de acordo com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária do CPFRRH, ocorrida em 02 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Compõem o CPFRRH os seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - Presidente do CPFRRH
Titular: Augusto Cesar Gadelha Vieira
Suplente: Wagner Vieira Léo
- II - Coordenador da COMAC
Titular: Frederic Gerard Christian Valentin
Suplente: Antonio Tadeu Azevedo Gomes
- III - Representante da COMAC
Titular: Marcelo Dutra Fragoso
Suplente: Gilberto Oliveira Correa
- IV - Coordenador da COMOD
Titular: Marcio Arab Murad
Suplente: Luciane Priole Ciapina Guedes
- V - Representante da COMOD
Titular: Miriam Barbuda Fernandes Chaves
Suplente: João Nisan Correia Guerreiro
- VI - Coordenador da COTIC
Titular: Wagner Vieira Léo
Suplente: Paulo Cabral Filho
- VII - Coordenador da COPGA
Titular: Abimael Fernando Dourado Loula
Suplente: Sandra Mara Cardoso Malta
- VIII - Representante dos Laboratórios
Titular: Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
Suplente: Luiz Gonzaga Paula de Almeida

Art. 2º - Dar publicidade ao Regimento Interno aprovado pelo CPFRRH na 1ª Reunião Ordinária, Anexo 1.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 88 de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto Cesar Gadelha Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 19/07/2017, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2049586** e o código CRC **1E1AE197**.